



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### **493ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG - ESCOLA DE ENGENHARIA**

Às dez horas do dia quinze de setembro de 2023, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma presencial, sob a presidência do coordenador professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera. Estiveram presentes os professores Adriana de Souza Medeiros Batista, Antonella Lombardi Costa, Clarysson Alberto Mello da Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e a representante discente Carla Pereira Ricardo. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à sessão. **1. INFORMES.** Perguntados se havia algum informe, o professor Clarysson mencionou o evento no Rio de Janeiro, Congresso de Tecnologia e Inovação na área Nuclear, presencial, com inscrição gratuita, que será realizado em dezembro de 2023. A professora Cláudia citou que a professora Simone do curso de Farmácia propôs uma interação entre alunos e docentes e se propôs a entrar em contato com a mesma para marcar uma reunião, pois é interessante para o PCTN. O coordenador informou que o pedido da bolsa de José Pérciles, aprovado na reunião 482, está suspenso, porque o aluno conseguiu um emprego. Foi solicitada a inserção do assunto na pauta sobre o pedido do certificado pós-doutoral de Celso Vieira de Lima. Todos aprovaram a inclusão. **2. APROVAÇÃO DO ATOS AD-REFERENDUM.** **2.1 Requerimento de aproveitamento de estudos do aluno de mestrado Cristian Gabriel de Oliveira – DIP ENU 845 – Segurança de Instalações Nucleares.** **2.2 Registro Pós-doutoral de Arnie Verde Nolasco e Edyene Cely Amaro Oliveira,** ambos sob a orientação da professora Cláudia Pereira Bezerra Lima. Os atos foram aprovados por unanimidade. **3. PEDIDO DE BOLSA DA ALUNA DE DOUTORADO LORENA CUNHA FERNANDES – ORIENTADA PELO PROFESSOR ARNALDO.** O tema foi colocado em debate e após análise dos docentes, foi considerada a situação da excepcionalidade do período de pandemia em que a aluna ficou prejudicada, uma vez que a prorrogação de prazo da discente é até dezembro de 2023, ficou decidido que será concedida bolsa pelos três meses. A aluna terá até 30 dias antes do final do semestre para apresentar pedido de renovação e também relatório de produtividade, sendo aprovados por unanimidade todos os critérios. **4. APROVAÇÃO DO CERTIFICADO PÓS-DOC DE CELSO VIEIRA DE LIMA POR TRÊS ANOS.** O coordenador informou que a PRPG autorizou a inclusão do registro no sistema para os devidos ajustes, tendo que constar na ata da presente reunião. Após o DRCA incluir o registro do residente no Sistema Acadêmico, foi feita a alteração do final do tempo de vínculo para 31 de dezembro de 2022. O ato foi aprovado por unanimidade. **5. APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO 01/2023, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CAPES/PROAP.** A proposta foi colocada para serem discutidas as ressalvas feitas na reunião 492. O coordenador ressaltou a importância da resolução para que o orçamento seja distribuído de forma impessoal e transparente. Ainda de acordo com o coordenador, o mesmo frisou que a representante discente mostrou clara oposição à proposta e começou a colocar defeitos na mesma. Após a discente se manifestar, o coordenador fez questão de perguntar para a discente qual foi o resultado da enquete que foi realizada em relação à proposta, já que a aluna repassou para todos os alunos a proposta que foi feita. A aluna se negou a apresentar os resultados alegando que foi um instrumento da representante com os alunos na intenção de debater com a comunidade discente a intenção de utilização dos recursos. Além disso, alguns estudantes optaram por se manifestar com a

representante fora da enquete, o que tornava inadequado de sua parte divulgar apenas o resultado desta sem autorização dos outros estudantes. O coordenador fez questão de deixar constado em ata que a aluna não seguiu a decisão da maioria dos alunos: que foi favorável à proposta sem restrições, nas duas enquetes realizadas. Além disso, o coordenador citou que a aluna estava realizando reuniões longas com os alunos, os colocando contra a proposta. A representante discente pediu para constar que em nenhum momento houve a intenção de colocar os alunos contra a Coordenação e que a enquete foi um instrumento de aproximação da representante com os alunos na intenção de se debater com a comunidade discente as intenções de utilização dos recursos que atingem a todos. Em nenhum momento houve a intenção de se colocar estudantes contra a Coordenação. Além disso, alguns estudantes optaram por se manifestar com a representante fora da enquete, o que torna inadequado de sua parte divulgar apenas o resultado desta sem autorização dos outros estudantes. O coordenador disse que os alunos estão sendo mal informados, uma vez que o procuraram questionando supostas implementações de mudanças que na verdade ainda estão sendo discutidas entre os membros do Colegiado e de fato ainda nem foram feitas. O artigo 1º foi editado para um percentual de 20% para gastos da Coordenação em reuniões relacionadas ao cargo de coordenador. Foi aprovado com uma abstenção. Em relação ao parágrafo 1 do artigo 2º, foi exposto pela professora Antonella, que após discussão com outros docentes, foi apresentada a proposta da divisão do orçamento igualmente entre todos os docentes permanentes em vez de usar a proporção por número de alunos. Sendo este tema aprovado pela maioria com uma abstenção. Após colocada para votação geral das modificações, todas elas foram aprovadas pela maioria, com as abstenções do coordenador e da representante discente. **6. APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2023, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES NO PCTN.** Após as discussões sobre as alterações apresentadas pelo coordenador, todas elas foram aprovadas pela maioria dos membros com uma abstenção. **7. OUTROS ASSUNTOS.** O coordenador relatou que a aluna Lorena Cunha Fernandes solicitou assinatura na capa do seu plano de tese, após assinatura do seu orientador, professor Arnaldo, o pedido da discente foi atendido. A representante discente expôs que os alunos pediram um esclarecimento sobre as taxas de bancada da FAPEMIG e do CNPq. A professora Cláudia informou que a FAPEMIG deposita mensalmente o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por aluno de doutorado bolsista da Fapemig. Quanto ao CNPq, a taxa de bancada é depositada na conta do bolsista que é responsável pela prestação de contas. Encerrados os assuntos, eu, Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

Professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera – Presidente

Lenice Aparecida Caldeira Dias - Secretária

Professora Adriana de Souza Medeiros Batista

Professora Antonella Lombardi Costa

Professor Clarysson Alberto Mello da Silva

Professora Cláudia Pereira Bezerra Lima

Professora Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Carla Pereira Ricardo - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro**, em



06/05/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 06/05/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 07/05/2024, às 05:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Pereira Ricardo, Técnica em Radiologia**, em 07/05/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 08/05/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claubia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 14/05/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretário(a)**, em 17/05/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3223897** e o código CRC **80631826**.